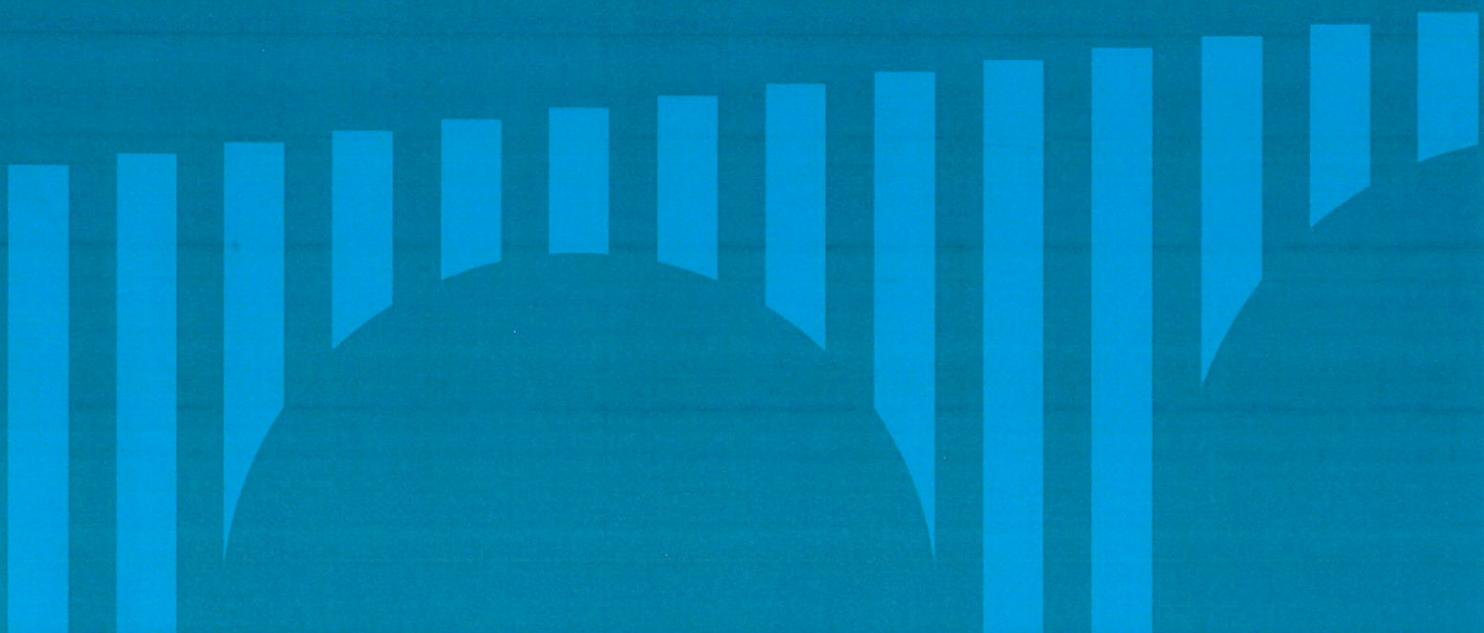




# Relatório e Documentos Previsionais de 2019



# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS .....	3
2. PERSPECTIVA ECONÓMICA .....	6
2.1. CONJUNTURA INTERNACIONAL.....	6
2.2. CONJUNTURA NACIONAL.....	7
2.3. CONJUNTURA DO CONCELHO.....	8
2.3.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO.....	8
2.3.2. ANÁLISE SWOT.....	10
2.3.3. INDICADORES CONCELHIOS.....	12
2.3.4. IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL .....	12
2.3.4.1. PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO .....	12
3. ORÇAMENTO.....	14
3.1. ESTRUTURA ORÇAMENTAL.....	14
3.1.1. RECEITA.....	14
3.1.1.1. DESCRIÇÃO .....	14
3.1.1.2. QUADRO (ESTRUTURA DA RECEITA) .....	15
3.1.1.3. GRÁFICO (ESTRUTURA DA RECEITA) .....	15
3.1.1.4. GRÁFICO (ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO) .....	16
3.1.2. DESPESA.....	17
3.1.2.1. DESCRIÇÃO .....	17
3.1.2.2. QUADRO (ESTRUTURA DA DESPESA) .....	18
3.1.2.3. GRÁFICO (ESTRUTURA DA DESPESA) .....	19
3.1.2.4. GRÁFICO (ESTRUTURA DA DESPESA - RESUMO) .....	20
3.2. ESPECIFICAÇÕES DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO E EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO .....	20
3.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA .....	20
3.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA .....	37
3.3. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO NOS ANOS 2018/2019 .....	45
3.3.1. COMPARAÇÃO DAS PREVISÕES DA RECEITA – 2018/2019 .....	45
3.3.1.1. QUADRO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2018/2019) ...	45
3.3.1.2. GRÁFICO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2018/2019) ....	46
3.3.2. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DA DESPESA – 2018/2019 .....	47
3.3.2.1. QUADRO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2018/2019) ...	47

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

3.3.2.2. GRÁFICO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2018/2019) ...	48
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S).....	49
4.1. DESCRIÇÃO.....	49
4.1.1. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019 .....	50
4.1.2. GRÁFICO – RESUMO DAS GOP POR FUNÇÕES PARA 2019.....	51
4.2. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS E EVOLUÇÃO DAS GOP .....	51
4.3. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS NAS GOP – 2018/2019.....	58
4.4. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2018/2019 .....	60
4.5. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2018/2019 .....	61
5. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBrio ORÇAMENTAL .....	62
6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	64
7. DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	67
7.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2019 .....	67
7.2. ORÇAMENTO PARA 2019 .....	67
7.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019.....	67
7.4. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO .....	67
7.5. ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES.....	67
7.6. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS.....	67
7.7. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL .....	67

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Em cumprimento com o estabelecido na alínea c), do nº1, do artigo 33º, e na alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro e 51/2018, de 16 de agosto e em articulação com o disposto no artigo 45º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2019, até 31 de outubro de 2018.

Na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes no ponto 2.3, do Capítulo 2, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL)<sup>1</sup>, bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º.

Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no POCAL como no RFALEI, a saber:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é

<sup>1</sup> Considerando ainda a Nota Informativa, disponibilizada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), em agosto de 2018, designada de “Elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2019: POCAL / divulgação do entendimento da CNC” onde é referido que “(...)o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.”.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

4  
Ano  
AP.

efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP's entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 30 de setembro);

- Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto no ponto 2.3, do Capítulo 2, do POCAL;
- Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) ,do nº2, do artigo 46º e do nº2, do artigo 42º, do RFALEI;
- Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;
- Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI.

Para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018), este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.

Para o exercício económico de 2019 (à semelhança do ano de 2018), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...)a quando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.”.

Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2019, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2019 a 2022, agregado em total da receita e total da despesa.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## 2. PERSPECTIVA ECONÓMICA

### 2.1. CONJUNTURA INTERNACIONAL<sup>2</sup>

A atividade económica e o comércio mundiais aceleraram em 2017, registando crescimentos de 3,7% e 5,2%, respetivamente. Na primeira metade de 2018, registou-se um abrandamento da atividade económica mundial, sendo expectável, no entanto, que o ritmo de crescimento da economia mundial se mantenha em 2018 e 2019. O comércio mundial deverá desacelerar nestes dois anos, embora se mantenha relativamente dinâmico (crescimento previsto pelo FMI de 4,2% e 4%, respetivamente).

Em 2017, a economia da área do euro cresceu ao ritmo mais elevado desde 2008 (2,4%). Em 2018, perspetiva-se uma desaceleração do crescimento para 2% e, em 2019, para 1,9%. Esta trajetória deverá ser influenciada pela desaceleração das exportações, em linha com a evolução prevista para a procura externa dirigida à área do euro, que deverá abrandar, em parte, devido ao enfraquecimento do comércio global na sequência da emergência de políticas protecionistas.

No grupo de economias avançadas destaca-se a desaceleração da economia no Reino Unido, cujo crescimento, após um pico de 2,9% em 2014 se reduziu para 1,7%, em 2017 e antecipa-se que continue a descer para 1,4% em 2018 e 1,5% em 2019, ano que deverá ficar marcado pela saída do Reino Unido da União Europeia.

É de realçar, que para 2019, e face às previsões da Primavera, o FMI reviu em baixa (-0,4 p.p.) o crescimento do PIB dos países emergentes (-0,2 p.p. no caso da China). A revisão foi mais acentuada nas economias emergentes europeias (-1,6 p.p.), com destaque para a Turquia, e do Médio Oriente, nomeadamente o Irão.

A inflação na zona euro em 2018 deverá manter-se ao mesmo nível de 2017, isto é, 1,5 %, e em seguida aumentar para 1,6 % em 2019. Na UE, espera-se a mesma tendência, mas com a taxa de inflação a manter-se a 1,7 % no corrente ano, antes de aumentar para 1,8 % em 2019.

---

<sup>2</sup> Fontes: BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal, FMI - Fundo Monetário Internacional, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Conselho das Finanças Públicas, Ministério das Finanças e Ministério da Economia.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

As taxas de juro de curto prazo na área do euro mantiveram-se estáveis ao longo de 2018, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a 3 meses a situar-se, em média, em -0,32% no conjunto dos nove primeiros meses.

## 2.2. CONJUNTURA NACIONAL<sup>3</sup>

O desempenho da economia portuguesa está sempre fortemente associado à evolução da economia a nível global, mas tem prosseguido a tendência de retoma moderada, que tem permitido alguma recuperação do emprego e a convergência com a média da área do Euro.

No entanto no primeiro semestre de 2018, a economia portuguesa continuou em expansão, embora de forma mais moderada do que em 2017. Esta desaceleração da economia portuguesa na primeira metade do ano refletiu essencialmente o abrandamento da atividade na indústria e na construção. Em termos das componentes da despesa, a desaceleração resultou de um menor crescimento das exportações e do investimento, enquanto o consumo privado registou uma ligeira aceleração.

Após um crescimento de 2,7% em 2017, o Produto Interno Bruto (PIB) deverá crescer 2,3% em 2018, 1,9% em 2019 e 1,7% em 2020.

Neste sentido, estima-se uma gradual maturação do processo de expansão da economia portuguesa no período 2018-20, aproximando-se progressivamente do ritmo de crescimento potencial.

No que respeita à inflação, a variação homóloga do deflator do consumo privado subiu ao longo da primeira metade de 2018, situando-se em 2,3% em julho de 2018 (1,8% em dezembro de 2017).

O mercado de trabalho manteve uma dinâmica positiva na primeira metade do ano, caracterizada por uma elevada taxa de participação, pelo crescimento de 2,8% do emprego e pela redução continuada da taxa de desemprego que, pela primeira vez desde 2005, se situou abaixo da registada na área do euro.

De acordo com o INE, a taxa de desemprego no segundo trimestre de 2018 foi de 6,7%, o valor mais baixo da série iniciada em 2011.

3 Fontes: BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal, FMI - Fundo Monetário Internacional, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Conselho das Finanças Públicas, Ministério das Finanças e Ministério da Economia.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

8

A instituição FMI prevê para 2018, que a dívida pública fique em 120,8% do Produto Interno Bruto (PIB), projetando para 2019 uma redução para 117,2%.

Acordado

## 2.3. CONJUNTURA DO CONCELHO

### 2.3.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

A Vila de Góis, sede do concelho homónimo, situa-se na parte oriental do distrito de Coimbra, a cerca de 45km dessa cidade. O Concelho de Góis encontra-se na Região Centro, na sub-região do Pinhal Interior Norte, numa área montanhosa, ladeada pelos rios Mondego e Zêzere, fazendo parte do complexo orográfico da Serra da Lousã. Os concelhos que o rodeiam são, a norte, Arganil, Vila Nova de Poiares e Lousã; a nascente, Arganil e Pampilhosa da Serra; a poente, Lousã e Castanheira de Pêra e a sul Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande.

O indubitável isolamento geográfico de Góis, característico do interior do nosso país, acentuado ainda mais pelas características geográficas de zonas de montanha, originou um povoamento disperso. Assim, as 190 povoações do concelho distribuem-se pelas suas 4 freguesias: Freguesia de Alvares, União de Freguesias Cadafaz e Colmeal, Freguesia de Góis e Freguesia de Vila Nova do Ceira. Estima-se que, nos últimos censos, a população concelhia rondaria os 4.260 habitantes, a maioria concentrada na sede de concelho.

O Vale do Ceira atravessa a quase totalidade do Concelho de Góis e este encontra-se delimitado e separado da Beira Serra Interior pelas serras da Lousã e do Açor, desenvolvendo-se numa vasta área territorial com cerca de 263 km<sup>2</sup>. O relevo do concelho é muito acidentado, destacando-se as elevações da Serra da Neve, que atinge os 1131 m, e da Serra do Penedo, com 1043 m de altitude – o imponente afloramento quartzítico do período do Ordovício, vulgarmente designado por Penedos de Góis, certamente um dos mais soberbos miradouros naturais do centro do país. O principal rio da região é o Ceira, afluente do Mondego que corre pelo Concelho e pela Vila de Góis. Outros cursos de água a destacar são o Rio Sótão, que nasce na Serra da Neve e as ribeiras do Sinhel, de Á dela, da Roda, de Unhais, de Mega, da Foz e de Celavisa.

Na área do concelho mais aplanada, próxima dos cursos fluviais, os campos férteis são propícios à exploração agrícola. Nas zonas mais acidentadas pelo relevo, a população dedica-se, essencialmente, à exploração agropecuária e florestal. Os habitantes da serra, adaptando-se às escarpas do terreno, criaram muros de sustentação de terras, redes de distribuição de água para

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

rega e outras estruturas de apoio, como lagares, moinhos e pontes, que ainda hoje se encontram em uso, em muitas zonas do concelho.

A paisagem natural do Concelho de Góis encontra-se marcada pela presença do Rio Ceira, dos Penedos de Góis e da Serra da Lousã; pela biodiversidade e qualidade ambiental. Esse potencial ambiental deverá ser valorizado no âmbito do turismo e das atividades de lazer, complementado pelos elementos patrimoniais construídos, com destaque para as aldeias do xisto inseridas na *Rede das Aldeias do Xisto* (Aigra Nova, Aigra Velha, Comareira e Pena), um “produto” turístico de qualidade, cuja visibilidade permite a promoção integrada e sustentável dos recursos patrimoniais.

Nos últimos anos tem-se verificado um conjunto de ações e investimentos para permitir que Góis ofereça aos seus habitantes e visitantes um moderno Parque de Campismo, uma Área de Serviço de Autocaravanas, as Praias Fluviais, bem como equipamentos municipais que proporcionam o acesso ao património cultural do Concelho de Góis, nomeadamente o Centro de Referência da Memória Goiense, a Casa da Cultura de Góis e a Coleção Museológica. O Concelho de Góis é predominantemente silvícola e rural, caracterizando-se por uma agricultura e pastorícia de subsistência, que persistem na atualidade, complementadas com outras atividades económicas. Nas zonas industriais (Góis, Vila Nova do Ceira e Cortes-Alvares), encontramos empresas com atividade económica diversa, tal como: alumínio, cerâmica, candeeiros, mármores, serralharia, entre outras. O artesanato e os produtos endógenos, também assumem algum potencial económico e complementar da economia de muitas famílias. O isolamento geográfico do concelho, associado a uma deficiente rede viária, tem contribuído, sobretudo desde os anos 50, para um contínuo despovoamento da região. Nesse âmbito, o Concelho de Góis, bem como a grande maioria dos concelhos de interior do nosso país, vive o estigma da desertificação, que urge combater, designadamente através de estratégias de desenvolvimento, especialmente nos setores turístico e industrial.

Para atenuar a problemática das acessibilidades é absolutamente necessário investimento, tanto na rede viária municipal, como nas infraestruturas rodoviárias da responsabilidade da Administração Central. São exemplos disso a requalificação da EN342 (Troço Lousã-Góis-Arganil), a melhoria da EN2 e uma ligação ao IP3, que garanta uma maior atratividade ao concelho e à região, em matéria de desenvolvimento económico, comercial, empresarial, e sem esquecer as pessoas.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

10

Contexto Interno

## 2.3.2. ANÁLISE SWOT

### - Pontos Fortes e Pontos Fracos

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Existência de paisagem natural muito rica (Penedos de Góis, Rio Ceira, Ribeira do Sinhel, ...);</li><li>- Qualidade ambiental;</li><li>- Riqueza do património histórico e arqueológico;</li><li>- Envolvimento na Rede de Aldeias do Xisto;</li><li>- Localização entre dois importantes eixos do sistema urbano nacional: Covilhã-Fundão-Castelo Branco e Coimbra-Leiria;</li><li>- Realização de eventos culturais e desportivos que atraem milhares de visitantes;</li><li>- Possibilidade de prática de caça e pesca em áreas vocacionadas para esse fim;</li><li>- Investimento no desenvolvimento da Fileira Caprina;</li><li>- Potencialidades florestais;</li><li>- Potencialidade para a produção de energias renováveis;</li><li>- Existência de várias indústrias espacialmente distribuídas, ligadas à transformação dos produtos da floresta;</li><li>- Existência de equipamentos, nomeadamente culturais;</li><li>- Aposte na criação, da parte de privados, de espaços museológicos, motores de divulgação da história e tradições locais;</li><li>- Presença de recursos turísticos de qualidade vocacionados para diversos segmentos como turismo de natureza, turismo ativo, touring cultural e paisagístico e turismo gastronómico;</li><li>- Valorização do património arquitetónico classificado existente;</li><li>- Implementação de rede de percursos pedestres (PR) no concelho, certificados e homologados;</li><li>- Obtenção de galardões nacionais e internacionais (Município Amigo do Desporto, ECOXXI, Bandeira Azul...)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Excessiva dispersão do povoamento;</li><li>- Recessão demográfica na generalidade das freguesias;</li><li>- Progressivo envelhecimento populacional;</li><li>- Baixo nível de escolarização dos recursos humanos;</li><li>- Deficientes acessibilidades;</li><li>- Expressão reduzida de solos com aptidão agrícola;</li><li>- Ausência de métodos e processos recorrentes de recolhas de resíduos florestais;</li><li>- Movimento associativo dos produtores incipiente;</li><li>- Extensão de área florestal bastante danificada pelos incêndios florestais;</li><li>- Baixo nível de empreendedorismo e de dinamismo do tecido económico;</li><li>- Debilidades ao nível do serviço prestado pelos transportes públicos dentro do concelho;</li><li>- Património natural, cultural e imaterial em risco de degradação e/ou perda irreparável;</li><li>- Fraca aposta na gastronomia local;</li><li>- Recursos turísticos ainda insuficientemente trabalhados e incorporados em produtos turísticos diferenciadores;</li><li>- Débil estratégia de marketing de promoção do concelho;</li><li>- Necessidade de restruturação da marca e/ou identidade do concelho.</li></ul>

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

11

## - Ameaças e Oportunidades

### Contexto Externo

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Expansão da Rede das Aldeias do Xisto: aldeias de interesse turístico e outro património existente, criando alojamento turístico, museus de temática rural e postos de venda e atendimento;</li><li>- Valorizar e promover o enorme potencial paisagístico do Concelho;</li><li>- Aumento do interesse pelo turismo de natureza e ecoturismo;</li><li>- Proteção e certificação das produções resultantes da caprinocultura (queijos, ...);</li><li>- Racionalização do uso e exploração dos recursos florestais enquanto atividade altamente rentável, a que é necessário dar sustentabilidade futura;</li><li>- Mobilização e operacionalização da Associação de Produtores Florestais;</li><li>- Criação de novos empregos/fixação da população;</li><li>- Reforço da rede de informação turística e sua complementaridade territorial;</li><li>- Introdução de novas atividades turísticas com o reforço da qualidade dos serviços prestados ao nível da animação turística;</li><li>- Apostila nacional na educação e formação;</li><li>- Novo quadro comunitário Portugal 2020;</li><li>- Generalização do uso das redes sociais e meios digitais;</li><li>- Disponibilização de internet gratuita (wi-fi) em pontos turísticos estratégicos do concelho, nomeadamente, nos centros históricos das quatro freguesias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Debilidade económica do país;</li><li>- Concorrência de outros municípios com maior potencial de captação de investimento;</li><li>- Excessiva dispersão do povoamento, com consequência na construção/beneficiação de infraestruturas;</li><li>- Atraso na construção da Variante à EN342, gerando problemas nas acessibilidades intra e interterritorial;</li><li>- Progressiva degradação do património, em resultado do continuado abandono por parte das populações de algumas aldeias rurais;</li><li>- Insuficiente promoção da denominação e das potencialidades turísticas da região, utilizando canais e meios que ofereçam melhores retornos;</li><li>- Impacto da crise nacional/internacional na procura turística.</li></ul>

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

12

## 2.3.3. INDICADORES CONCELHIOS

Indicadores	
Área (Km <sup>2</sup> )	263,30
Freguesias (nº)	4
População residente (hab.) – Censos 2011	4.260
População residente (H) – Censos 2011	2.003
População residente (M) – Censos 2011	2.257
Variação populacional (2001-2011)	-12,36 %
Densidade populacional (hab/Km <sup>2</sup> ) – Censos 2011	16,18
Nº Famílias – Censos 2011	1.792
Nº Alojamentos – Censos 2011	5.176
Nº Edifícios – Censos 2011	4.934

Fonte: INE (Censos 2011) e CCDRC

## 2.3.4. IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

### 2.3.4.1. PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO

A Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019 estabelece um valor maior ao apresentado na Lei do Orçamento de Estado para 2018 da participação do Município de Góis nos impostos do Estado, conforme discriminado no quadro seguinte:

Fundos do OE	2018	2019	Variação	
			Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	4.131.082	4.074.382	-56.700	-1,37
Fundo Social Municipal	74.804	74.804	0	0,00
Participação no IRS	36.068	37.961	1.893	5,25
Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital	459.009	786.771	327.762	71,41
Total	4.700.963	4.973.918	272.955	5,81

Fonte: Mapa XIX da Lei do Orçamento do Estado para 2018 e Mapa XIX da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

13

Verifica-se assim que em 2019 os fundos provenientes do Orçamento de Estado irão ter um acréscimo relativamente ao ano anterior, o que corresponde a um aumento mensal de cerca de 22.700 € comparativamente ao ano de 2018.

Convém ressalvar que, com as sucessivas diminuições que existiram em 2010, 2011, 2012 e 2014, dos fundos provenientes do Orçamento de Estado, embora com uma estagnação em 2013 e um aumento em 2015, 2016, 2017 e 2018, o Município de Góis irá receber um montante, a título de participação nos impostos de Estado, já de montante superior ao recebido em 2009 (4.793.270 €).

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

14

## 3. ORÇAMENTO

### 3.1. ESTRUTURA ORÇAMENTAL

#### 3.1.1. RECEITA

##### 3.1.1.1. DESCRIÇÃO

O valor total do orçamento da receita é de 13.087.091 €, sendo que as transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso, representando 38,59% e 39,05%, respetivamente. Ainda com um peso bastante significativo destacam-se as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade (4,65%) e dos impostos diretos (4,26%).

Os impostos, taxas e a venda de bens e a prestação de serviços correntes representam no seu conjunto 10,55%.

Para o ano de 2019, as receitas resultantes do recurso ao crédito, representam 3,82% das receitas totais, decorrentes da contratação do empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 500.000 €, destinado à “Implantação da Praia Fluvial de Alvares” (250.000 €) e “Beneficiação e manutenção de arruamentos” (250.000 €).

Note-se a preponderância largamente maioritária no orçamento municipal das transferências, as quais representam 77,64% do total orçado, sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam cerca de 55,12% das receitas totais, em contraponto com os 44,88% registados nas receitas de capital.

No ano em análise o total de receitas correntes excede a receita de capital em 1.338.991 €.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

15

## 3.1.1.2. QUADRO (ESTRUTURA DA RECEITA)

Descrição da Receita	2019	Uni: Euro (%)
Impostos diretos (1)	557.012	4,26
Impostos indiretos (2)	36.370	0,28
Taxas, multas e outras pen. (3)	324.533	2,48
Rendimentos de prop. (4)	608.000	4,65
Transf. correntes (5)	5.050.278	38,59
Venda bens/serv. correntes (6)	461.848	3,53
Outras receitas correntes (7)	175.000	1,34
Venda bens investimento (8)	239.337	1,83
Transf. capital (9)	5.110.063	39,05
Ativos financeiros (10)	7.500	0,06
Passivos financeiros (11)	500.150	3,82
Outras receitas de capital (12)	2.000	0,02
Rep não abatidas pagamentos (13)	15.000	0,11
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>7.213.041</b>	<b>55,12</b>
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>5.874.050</b>	<b>44,88</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>13.087.091</b>	<b>100</b>

## 3.1.1.3. GRÁFICO (ESTRUTURA DA RECEITA)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

$$\text{Impostos e taxas} = (1) + (2) + (3)$$

$$\text{Transferências correntes} = (5)$$

$$\text{Outras receitas correntes} = (4) + (6) + (7)$$

$$\text{Transferências de capital} = (9)$$

$$\text{Ativos financeiros} = (10)$$

$$\text{Passivos Financeiros} = (11)$$

$$\text{Outras receitas de capital} = (8) + (12) + (13)$$

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019



3.1.1.4. GRÁFICO (ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO)



# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## 3.1.2. DESPESA

### 3.1.2.1. DESCRIÇÃO

Do total do orçamento da despesa, que totaliza o montante de 13.087.091 €, a aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma forte preponderância, visto significar 49,55%, sendo particularmente representativa a componente reportada aos bens de domínio público (34,74 %).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com o pessoal que representam 25,50% do total das despesas.

As despesas relacionadas com aquisição de bens e serviços representam no seu cômputo 17,75%, sendo a sua representatividade individual respetivamente, de 3,28% e 14,47%.

No âmbito do apoio a entidades terceiras (públicas e privadas), constata-se a afetação de 3,19% do orçamento da despesa às transferências correntes e de capital a conceder.

É ainda de salientar que, as despesas de capital superaram as despesas correntes, em 7 pontos percentuais, sendo o peso da despesa corrente no total do orçamento de 46,50% contra os 53,50% da despesa de capital.

Comparativamente com o orçamento da receita denota-se que a receita corrente é superior à despesa corrente, o que significa que existe uma poupança corrente que se traduz no facto de parte da despesa de capital ser coberta por receita corrente (8,61%).

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

18

## 3.1.2.2. QUADRO (ESTRUTURA DA DESPESA)

Descrição da Despesa	2019	Uni: Euro (%)
Pessoal (1)	3.336.700	25,50
Aquisição de bens (2)	429.050	3,28
Aquisição de serviços (3)	1.893.200	14,47
Juros e outros encargos (4)	24.800	0,19
Transferências correntes (5)	296.750	2,27
Outras despesas correntes (6)	105.135	0,80
Aquis. bens de investimento (7)	1.871.250	14,30
Locação financeira (8)	66.750	0,51
Bens de domínio público (9)	4.546.150	34,74
Transferências de capital (10)	120.050	0,92
Ativos Financeiros (11)	26.156	0,20
Passivos financeiros (12)	328.050	2,51
Outras despesas de capital (13)	43.050	0,33
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>6.085.635</b>	<b>46,50</b>
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>7.001.456</b>	<b>53,50</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>13.087.091</b>	<b>100</b>

De referir que, em consonância com o disposto no nº3, do artigo 42º, do RFALEI, o orçamento municipal apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, que, de acordo com os registos na base de dados em uso neste Município (Sistema de Contabilidade Autárquica) à data de 30.09.2018, ascendiam, para 2019, , a 1.598.406,54 €.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## 3.1.2.3. GRÁFICO (ESTRUTURA DA DESPESA)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de bens e serviços = (2) + (3)

Transferências correntes = (5)

Aquisição de bens de capital = (7) + (8) + (9)

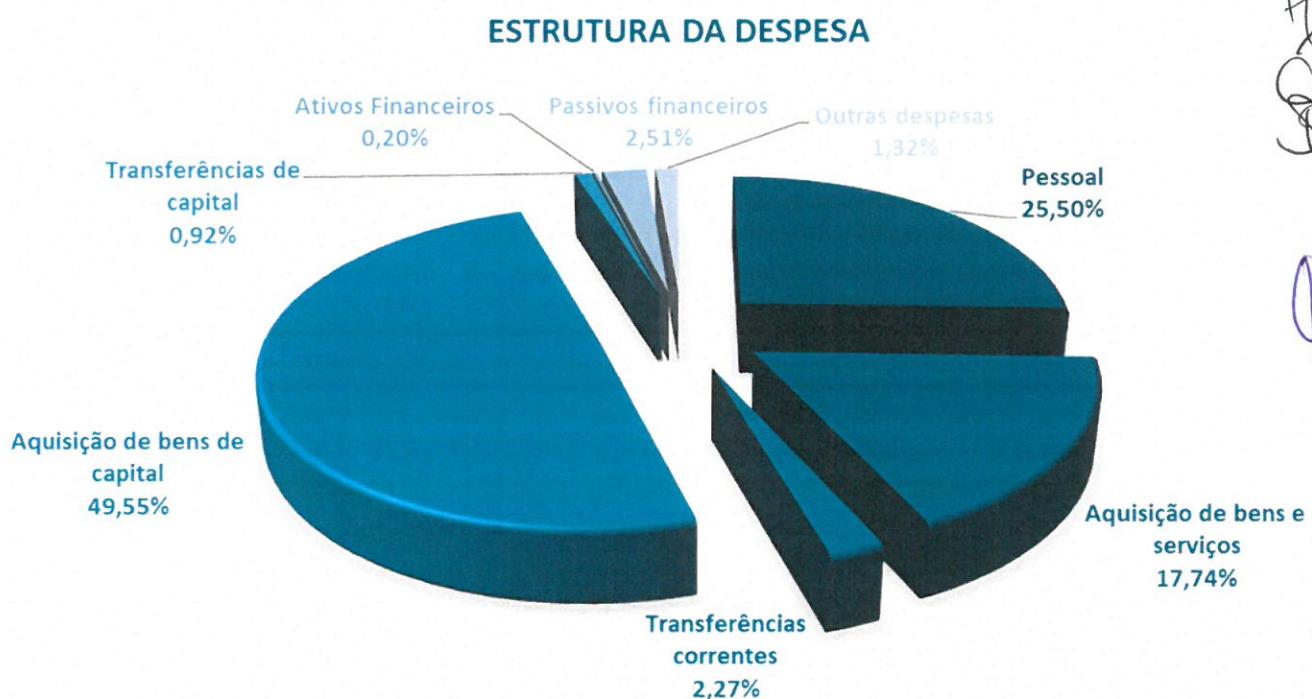
Transferências de capital = (10)

Ativos financeiros = (11)

Passivos financeiros = (12)

Outras despesas = (4) + (6) + (13)

19



# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

20

## 3.1.2.4. GRÁFICO (ESTRUTURA DA DESPESA - RESUMO)



## 3.2. ESPECIFICAÇÕES DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO E EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO

### 3.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

Resumo dos valores das rubricas da receita de acordo com a sua natureza:

- **Impostos Diretos: 557.012 €**

Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais do ponto 3.3.1. alínea a) do POCAL, que refere que *"as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes"*.

Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01) e Indiretos (capítulo 02), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços (capítulo 07.01 e 07.02).

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

21

Ao nível dos impostos diretos e após aplicação das regras previsionais referidas anteriormente para este capítulo, o orçamento apresenta um aumento em 2019 de 3,19%, face ao valor estabelecido tanto no orçamento inicial como no corrigido de 2018 (à data de 30 de setembro). Relativamente ao IMI, regista-se uma diminuição de 1,11% (4.628 €). No que respeita ao IUC, prevê-se um aumento de 6,13% (4.428 €) em relação ao valor inscrito em 2018. Para o IMT prevê-se, no orçamento municipal para 2019, também um aumento de cerca de 33% (17.424 €) face ao valor considerado no orçamento do ano anterior.

As importâncias consideradas no orçamento de 2019 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de outubro a dezembro de 2016, o ano de 2017 e os meses de janeiro a setembro de 2018 (24 meses) e são as que constam no quadro seguinte. Esta regra aplica-se, conforme já referido, tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades e à venda de bens e serviços correntes.

# Relatório

## e Documentos Previsionais de 2019

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2016	01.01.2017	01.01.2018	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2019
						a	a	a	30.09.2018	Qb's.
RECEITAS CORRENTES						31.12.2016	31.12.2017			
01					Impostos diretos	120 368,73	569 792,31	423 758,52	556 959,78	557 012,00
01	02				Outros	120 368,73	569 792,31	423 758,52	556 959,78	557 012,00
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis	91 196,16	411 780,10	318 481,84	410 729,05	410 730,00
01	02	03			Imposto único de circulação	17 504,03	73 338,34	62 385,85	76 614,11	76 615,00
01	02	04			Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	11 668,54	84 673,87	42 890,83	69 616,62	69 617,00
01	02	99			Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica.

Assinatura 1  
Assinatura 2  
Assinatura 3  
Assinatura 4  
Assinatura 5  
Assinatura 6  
Assinatura 7  
Assinatura 8  
Assinatura 9  
Assinatura 10

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## ■ Impostos Indiretos – 36.370 €

Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação de via pública, publicidade e saneamento.

Os valores apresentados indicam um significativo acréscimo face às previsões de 2018, em aproximadamente 22%.

As regras previsionais aplicadas a este capítulo são as explanadas nos Impostos Diretos.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2016	01.01.2017	01.01.2018	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2019
						31.12.2016	31.12.2017	30.09.2018		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
02	02				Impostos indiretos	8 782,08	29 652,64	34 100,50	36 267,61	36 370,00
02	02				Outros	8 782,08	29 652,64	34 100,50	36 267,61	36 370,00
02	02	06			Impostos indiretos específicos das autarquias locais	8 782,08	29 652,64	34 100,50	36 267,61	36 370,00
02	02	06	01		Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02	02	06	02		Loteamentos e obras	390,82	348,23	14 292,41	7 515,73	7 516,00
02	02	06	03		Ocupação da via pública	0,00	311,54	79,10	195,32	196,00
02	02	06	05		Publicidade	0,00	0,00	85,46	42,73	43,00
02	02	06	99		Outros	8 391,26	28 992,87	19 643,53	28 513,83	28 565,00
02	02	06	99	01	TMDP	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02	02	06	99	02	TDFTH	390,82	348,23	14 292,41	7 515,73	7 516,00
02	02	06	99	05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	311,54	79,10	195,32	196,00
02	02	06	99	99	Outros	0,00	0,00	85,46	42,73	43,00

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

25

## ■ Taxas, Multas e Outras Penalidades – 324.533 €

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

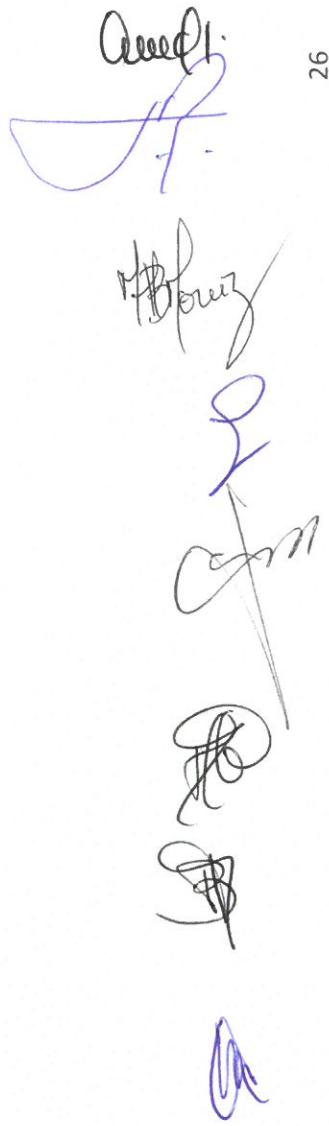
As previsões para 2019 implicam um aumento pouco significativo de 1,33%, face às registadas em 2018.

As regras previsionais aplicadas a este capítulo são as que constam nos impostos diretos.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2016	01.01.2017	01.01.2018	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2019 G.O.	
						a	31.12.2016	31.12.2017			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>											
04	01	23	02	Taxas, multas e outras penalidades	82 115,77	329 438,57	237 397,89	324 476,12	324 533,00		
04	01	23	03	Taxas	80 214,43	304 042,50	230 703,50	307 480,22	307 535,00		
04	01	23	04	Taxas específicas das autarquias locais	80 214,43	304 042,50	230 703,50	307 480,22	307 535,00		
04	01	23	05	Loteamentos e obras	606,93	4 193,29	4 937,46	4 868,84	4 869,00		
04	01	23	06	Ocupação da via pública	250,41	446,45	135,46	416,16	417,00		
04	01	23	07	Caça, uso e porte de arma	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	b)	
04	01	23	08	Saneamento	30 655,37	103 931,49	71 913,25	103 250,06	103 251,00		
04	01	23	09	Outras	48 701,72	195 471,27	153 717,33	198 945,16	198 948,00		
04	01	23	99	01	TDFTH	0,00	20,40	10,20	15,30	16,00	
04	01	23	99	02	Taxa de emissão do certificado de registo	0,00	139,70	203,59	171,65	172,00	
04	01	23	99	03	Taxa de disponibilidade	46 100,10	183 410,23	138 715,47	184 112,90	184 113,00	
04	01	23	99	05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	2 433,10	2 291,37	2 362,24	2 363,00	
04	01	23	99	06	Outras	2 601,62	9 467,84	12 496,70	12 283,08	12 284,00	
04	02	01	02	Multas e outras penalidades	1 901,34	25 396,07	6 694,39	16 995,90	16 998,00		
04	02	01	03	Juros de mora	758,57	18 524,38	949,97	10 116,46	10 117,00		
04	02	02	04	Juros compensatórios	117,26	423,45	262,81	401,76	402,00		
04	02	02	05	Coimas e penalidades por contraordenações	0,00	1 697,39	1 725,32	1 711,36	1 712,00		
04	02	99	01	Multas e penalidades diversas	1 025,51	4 750,85	3 756,29	4 766,33	4 767,00		

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.  
 (b) Dotada para abrir a rubrica.



# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

27

## ■ Rendimentos de Propriedade – 608.000 €

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, as rendas dos Parques Eólicos e dos Centros Eletrocutores da Central do Cabril.

O valor previsto para 2019 relativamente ao orçado no ano de 2018 teve um decréscimo de 28,17%.

## ■ Transferências Correntes – 5.050.278 €

Entende-se por transferência corrente os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que *"as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações"*.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento global de 1,69% (+83.915 € quando comparado com o orçamento de 2018), em que:

- Os fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2019 sofreram uma diminuição de 1,29% (-54.807 €), comparativamente aos montantes indicados no Orçamento de Estado para 2018, conforme justificação exposta no ponto 2.3.4.1 do presente Relatório.
- As outras transferências provenientes da Administração Central e de Fundos Comunitários sofreram um incremento de 19,15%, o correspondente a 138.722 €.

As previsões consideradas neste capítulo para elaboração do Orçamento de 2019 são as seguintes:

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

28

Fundo de equilíbrio financeiro	4.074.382
Fundo social municipal	74.804
Participação variável do IRS	37.961
<b>Outras da Administração Central</b>	<b>652.626</b>
Comparticipação das refeições escolares dos alunos 1º ciclo (ano letivo 2017/2018 + ano letivo 2018/2019)	6.000
Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo (ano letivo 2017/2018)	12.000
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (ano letivo 2017/2018)	15.000
Contrato de execução (transferência de competências do pessoal não docente EB 2-3 de Góis e Residência de Estudantes)	365.000
Contrato de execução (transferência de competências gestão/funcionamento da Residência (anos anteriores)	51.827
Contrato de execução (transferência de competências gestão/funcionamento da Residência) (2014)	22.000
Contrato de execução (transferência de competências gestão/funcionamento da Residência) (2015)	22.000
Contrato de execução (transferência de competências gestão/funcionamento da Residência) (2016)	22.000
Contrato de execução (transferência de competências gestão/funcionamento da Residência) (2017)	22.000
Contrato de execução (transferência de competências gestão/funcionamento da Residência) (2018)	22.000
Recenseamento Eleitoral	3.000
Gabinete Técnico Florestal - FFP (2018)	14.000
Comissão de Proteção de Menores (2º sem/2018 e ano 2019) - 5.924,76 €/semestre	12.000
Contratos Emprego-Inserção +/Estágios (IEFP)	18.000
GIP - Gabinete de Inserção Profissional (2017/2018)	6.500
Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (90%)	39.299
<b>Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados</b>	<b>210.505</b>
Estágios PEPAL 5ª edição (100%)	29.860
Estágios PEPAL 6ª edição (100%)	36.700
Levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais do Município de Góis (85%)	28.936
Estruturas de Animação Permanente (85%)	2.655
Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Freguesia de Alvares (100%)	8.000
PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável (85%)	84.150
Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra (85%)	20.204

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

29

## ■ Venda de Bens e Serviços Correntes – 461.848 €

Neste capítulo incluem-se, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

Para o ano de 2019, este capítulo apresenta um decréscimo de cerca de 3% comparativamente ao orçamento inicial de 2018. A maior predominância nestas receitas é registada pela venda de água (produtos acabados e intermédios), seguida da prestação do serviço de resíduos sólidos e das rendas provenientes nomeadamente de habitações e de outros equipamentos propriedade do Município sob gestão de terceiros e ainda os serviços desportivos prestados.

Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – Venda de bens e 0702 – Serviços, obedece às regras previsionais descritas nos impostos diretos.

# Relatório

## e Documentos Previsionais de 2019

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2016	01.01.2017 a	01.01.2018 a	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2019 sgo
						31.12.2016	31.12.2017	30.09.2018		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
07					Venda de bens e serviços correntes	135 894,82	389 567,83	253 421,61	389 442,13	389 848,00
07	01				Venda de bens	67 994,09	176 459,17	100 964,02	172 708,64	173 010,00
07	01	02			Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)
07	01	03			Publicações e impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)
07	01	05			Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)
07	01	08			Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10	01		Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)
07	01	10	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)
07	01	11			Produtos acabados e intermédios	67 914,09	173 770,79	98 663,47	170 174,18	170 175,00
07	01	11	02		Outros	67 914,09	173 770,79	98 663,47	170 174,18	170 175,00
07	01	99			Outros	80,00	2 688,38	2 300,55	2 534,47	2 535,00
07	02				Serviços	67 900,73	213 108,66	152 457,59	216 733,49	216 838,00
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	4 637,32	4 371,43	8 600,24	8 804,50	8 805,00
07	02	08	04		Serviços desportivos	4 637,32	4 371,43	8 600,24	8 804,50	8 805,00
07	02	09			Serviços específicos das autarquias	53 256,51	186 587,35	128 865,97	184 354,92	184 408,00
07	02	09	01		Sanearamento	59,50	119,00	0,00	89,25	90,00
07	02	09	02		Resíduos sólidos	43 304,15	145 904,28	100 992,99	145 100,71	145 101,00



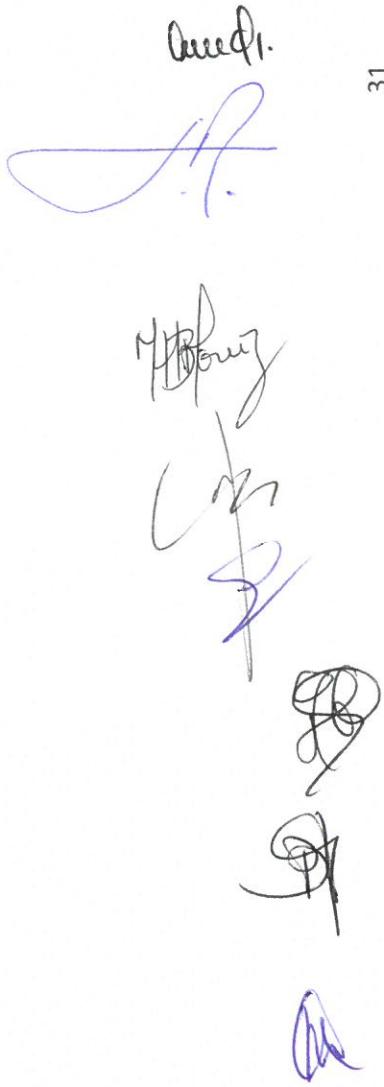
# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## e Documentos Previsionais de 2019

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2016	01.01.2017	01.01.2018	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2019 S/ O
						31.12.2016	31.12.2017	30.09.2018		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
07	02	09	03		Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	4.553,27	22.716,83	17.656,61	22.463,36	22.465,00
07	02	09	03	02	Transportes escolares	6 414,79	20 558,27	15 148,08	21 060,57	21 061,00
07	02	09	03	99	Outros	483,71	6 390,73	3 927,23	5 400,84	5 401,00
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares	1 659,27	8 042,64	5 549,76	7 625,84	7 626,00
07	02	09	05		Cemitérios	1 122,45	4 246,99	2 046,57	3 708,01	3 709,00
07	02	09	06		Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07	02	09	99		Outros	212,64	1 325,44	1 201,34	1 369,71	1 370,00
07	02	99			Outros	10 006,90	22 149,88	14 991,38	23 574,08	23 575,00
07	02	99	99		Outros	10 006,90	22 149,88	14 991,38	23 574,08	23 575,00

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica.



# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

32

## ■ Outras Receitas Correntes – 175.000 €

*quadri.*

Rubrica de natureza residual. Onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como as receitas provenientes de indemnizações e recuperação do IVA.

*J.F.*

Esta rubrica apresenta um acréscimo de 10,71%.

## ■ Venda de Bens de Investimento – 239.337 €

*PB/Blauz*

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

*CPA*

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação negativa de cerca de 21%, quando efetuada comparação com o valor definido no orçamento de 2018.

*J.P.*

O valor constante do orçamento de 2019 é repartido por:

- Terrenos – 8.054 €
- Habitações – 1.192 €
- Edifícios – 7.091 €
- Outros bens de investimento – 223.000 €

*PA*

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra preisional constante no artigo 105º da Lei do Orçamento de Estado de 2018 (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro) que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos preisionais para 2019, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração” e que “a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser exceionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.”.

# Relatório

## e Documentos Previsionais de 2019

Cap	Grup	Art	DESIGNAÇÃO	01.10.2015 a)	01.01.2016 a)	01.01.2017 a)	01.01.2018 a)	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2019 a)
				31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	30.09.2018		
<b>RECEITAS CAPITAL</b>									
09			Venda de bens de investimento	1 145,46	1 192,43	23 116,22	2 129,28	8 003,33	16 337,00
09	01		Terrenos	953,50	0,00	21 876,50	1 180,00	8 003,33	8 054,00
09	01	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	953,50	0,00	21 876,50	1 180,00	8 003,33	8 004,00
09	01	10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)
09	02		Habitações	191,96	1 192,43	1 239,72	949,28	1 191,13	1 192,00
09	02	10	Famílias	191,96	1 192,43	1 239,72	949,28	1 191,13	1 192,00
09	03		Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 091,00
09	03	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 041,00 c)
09	03	10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 b)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 36 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica.

*Aureli. J.P.  
M.B. Ferreira  
Cespa  
D  
L  
S  
Góis  
município*



# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

34

## ■ Transferências de Capital – 5.110.063 €

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um acréscimo que ronda os 3% de 2018 para 2019, considerando-se nesta rubrica a receita de fundos provenientes da participação nos impostos de Estado, bem como a receita originária de financiamentos enquadrados no Portugal 2020 e da Administração Central, maioritariamente os financiamentos destinados à recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho de 2017 no Concelho de Góis.

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante do ponto 3.3.1., alínea b), do POCAL (vide Transferências correntes).

Os valores inscritos no orçamento de 2019 provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários, a saber:

Fundo de Equilíbrio Financeiro	786.771
Outras da Administração Central	1.228.503
Fundo de Emergência Municipal - Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro (Candidatura nº 1 - Tipologia a) (15%)	114.523
Fundo de Emergência Municipal - Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro (Candidatura nº 2 - Tipologia c) (85%)	50.344
Fundo de Emergência Municipal - Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro - Equipamento urbano complementar (Candidatura n.º 3 - Tipologia f) (15%)	917
Fundo de Emergência Municipal - Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro (Candidatura nº 4 - Tipologia g) (15%)	4.550
Fundo de Emergência Municipal - Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro - Equipamento urbano complementar (Candidatura n.º 5 - Tipologia h) (15%)	5.682
Fundo de Emergência Municipal - Danos provocados nas infraestruturas rodoviárias municipais na sequência de eventos meteorológicos excepcionais verificados entre 4 e 5, 10 a 12 de janeiro de 2016 e entre 11 e 13 de fevereiro de 2016 (8%)	6.246
BEM - Beneficiação de equipamentos municipais (60%)	165.000
Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi (90%)	35.000
Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (90%)	360.701
Medidas de proteção dos recursos hídricos (Áreas afetadas pelo incêndio ocorridos entre a 17 a 24 de junho de 2017)(100%)	465.540

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

35

Transferência de competências 2º e 3º ciclo (manutenção e apetrechamento parque escolar)	20.000
<b>Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados</b>	<b>3.072.789</b>
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais no concelho de Góis (95%)	4.673
Requalificação e Ampliação - JI+EB1 (escola) de Vila Nova do Ceira (85%)	531.957
Requalificação da Praça da República e ruas envolventes	457.796
Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro (Candidatura nº 1 - Tipologia a)) (85%)	304.826
Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro (Candidatura nº 2 - Tipologia c)) (85%)	269.459
Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro - Equipamento urbano complementar (Candidatura n.º 3 - Tipologia f)) (85%)	4.906
Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro (Candidatura nº 4 - Tipologia g)) (85%)	24.353
Recuperação de Infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro - Equipamento urbano complementar (Candidatura n.º 5 - Tipologia h)) (85%)	40.545
Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos (85%)	178.344
Açude 2 - Corte Pisão (100%)	56.794
Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Freguesia de Alvares (100%)	744.903
Rede de Saneamento em Cabreira - Elevatória e ETAR (85%)	71.052
PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável (85%)	362.250
Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra (85%)	20.932
<b>Famílias</b>	<b>22.000</b>
Casa dos Particulares - Plano Aldeias de Xisto	21.011
Outros	989

## ■ Ativos Financeiros – 7.500 €

Este capítulo comprehende, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia.

Prevê-se arrecadar cerca de 7.500€ deste tipo de receita, se se concretizar a alienação das participações financeiras que o Município detém no capital social das empresas Municipais, S.A. e WRC – ADR, S.A..

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

- **Passivos Financeiros – 500.150 €**

Consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: "*as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato*" (alínea d) do ponto 3.3.1.).

Ao nível destas receitas estima-se um aumento de cerca de 500 000 €, comparativamente às previsões iniciais de 2018, pois no ano anterior não foi prevista qualquer contratação de empréstimo.

Em 2019, o valor que consta do orçamento respeita quase exclusivamente ao empréstimo a médio e longo prazo destinado a "Implantação da Praia Fluvial de Alvares" e "Beneficiação e Manutenção de arruamentos", contratado com o Banco BPI, S.A. em 04.10.2018, na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 14.08.2018 e 24.09.2018 e pela Assembleia Municipal em 05.09.2018.

- **Outras Receitas de Capital – 2 000 €**

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

Relativamente ao ano de 2019, este capítulo apresenta uma diminuição de cerca de 9% comparativamente ao orçamento inicial de 2018.

- **Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 15.000 €**

Esta rubrica abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

Relativamente ao ano de 2019, este capítulo apresenta um montante igual ao considerado no orçamento inicial de 2018.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

37

## 3.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

O agregado das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do nº3, do artigo 31º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas da despesa são as seguintes:

### ■ Despesas com Pessoal – 3.336.700 €

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento “*devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento*” e “*devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita*”, a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

38

maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Face ao exposto, estas despesas foram calculadas tendo em consideração o que está previsto na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019 e o constante no Acordo Tripartido entre o Governo e os parceiros sociais, no que respeita à Remuneração Mensal Mínima Garantida.

As despesas com pessoal no ano de 2019 aumentam 13,06% relativamente às previsões iniciais de 2018, o equivalente a 385 350 €, aumento este que se justifica fundamentalmente pelo reconhecimento de trabalhadores abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Precários.

## ■ Aquisição de Bens – 429.050 €

Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Estas despesas apresentam um aumento de 1,47% face ao valor definido no orçamento inicial de 2018 e uma diminuição de 25 % face ao orçamento corrigido de 2018 (à data de 30 de setembro).

Com um peso significativo surge a aquisição de combustíveis e lubrificantes (170.000 €), de matérias-primas e subsidiárias (65.000€) e de outros bens (45.000 €).

## ■ Aquisição de Serviços – 1.893.200 €

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

39

As previsões apresentadas denotam um incremento de 8,17% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2018 e uma diminuição de 13,53% face ao valor constante no orçamento corrigido de 2018 (à data de 30 de setembro).

Importa atender à influência verificada do montante de 226.000 € referente às despesas com transportes (protocolos com a Transdev), assim como do montante de 535.000 €, referente tanto à iluminação pública como às despesas com outros serviços, do montante de 165.000 € referente aos encargos com tratamento de águas residuais, do montante de 230.000 € relacionado com os encargos das instalações com eletricidade e do montante de 300.000,00 € de despesas com estudos, pareceres, projetos e consultadoria.

## ■ Juros e Outros Encargos – 24.800 €

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em apreço, compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um acréscimo significativo de cerca de 26% destes encargos comparativamente ao orçado em 2018.

Embora se verifique, no 2º semestre de 2018, a conclusão da amortização de um empréstimo de médio e longo prazos contratado em 2003 à Caixa Geral de Depósitos, destinado às obras de arranjo urbanístico e paisagístico da zona envolvente da Capela Mártil - Parque Xico Ceras, de requalificação da Av. Álvaro Paula Dias Nogueira, em Góis, de recuperação das escolas do Concelho de Góis, de construção da Praceta Teófilo Braga, de recuperação da Casa Abrigo da Comareira e de beneficiação de infraestruturas das Aldeias de Xisto e de um empréstimo de médio e longo prazos contratado em 2006 à Caixa Geral de Depósitos, destinado à Via Estruturante Norte/Sul - 3ª fase, a situação de acréscimo é justificada unicamente pela contratação, em 2018, de dois novos empréstimos a médio e longo prazos, um no montante de 450.000 €, destinado ao projeto “Parque Municipal” e outro no montante de 500.000 € destinado à “Implantação da Praia Fluvial de Alvares” e “Beneficiação e manutenção de arruamentos”, cujas primeiras prestações de juros se iniciam apenas no 2º semestre de 2018 e no ano de 2019, respetivamente.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

40

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos representados no quadro seguinte, mas também dizem respeito a juros de locação financeira referido na rubrica “Locação financeira”:

# Relatório

# e Documentos Previsionais de 2019

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	EMPRÉSTIMO Nº.	DATA DO CONTRATO	MONTANTE DO EMPRÉSTIMO	SALDO DEVEDOR EM 31.12.2018	Nº. DATA	PRESTAÇÃO	TAXA JURO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO EXP.	TOTAL ENCARGOS
	9140/013477/791	20/07/2004	395.788,00	28 857,67	29 20/01/2019	0,1410	14 423,87	20,34	4,15	14 448,36	
	9015/003967/991	19/10/2004	42.079,00	3 603,68	30 20/07/2019	0,1430	14 433,80	10,32	4,15	14 448,27	
	9015/004409/691	30/06/2005	510.311,00	28 769,31	25 19/04/2019	0,2055	1 800,47	5,55	4,15	1 810,17	
	9015/004410/991	06/07/2005	253.100,00	42 061,47	26 19/10/2019	0,1544	1 803,21	2,78	4,15	1 810,14	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS					27 30/06/2019	0,0570	9 587,13	8,20	4,15	9 599,48	
	9015/006339/291	09/03/2009	750.000,00	202 022,97	28 30/12/2019	0,0570	9 589,86	5,47	4,15	9 599,48	
	9015/006909/991	06/10/2010	497.690,00	217 234,09	27 06/01/2019	0,0000	10 515,37	0,00	4,15	10 519,52	
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	56029025683	09/06/2004	68.800,00	1 581,08	28 06/07/2019	0,0020	10 515,26	0,32	4,15	10 519,73	
	3612758830001	09/11/2005	100.099,00	5 004,95	24 09/03/2019	2,0404	39 813,80	1 487,90	4,15	41 305,85	
BANCO BPI	3612758830002	30/05/2018	450 000,00	450 000,00	2 14/06/2019	1,1000	0,00	40 107,03	1 194,67	4,15	41 305,85
	3612758830003	04/10/2018	500 000,00	-	3 14/12/2019	1,1000	0,00	2 475,00	0,00	2 475,00	
	BBVA	148970000043	05/11/2007	641.000,00	21 12/02/2019	0,0000	32 050,00	0,00	0,00	32 050,00	
SANTANDER TOTTA	0032.00490370780	29/07/2015	500.000,00	450 000,00	5 18/04/2019	0,9880	25 000,00	2 223,00	0,00	27 223,00	
	TOTAL GERAL				6 18/10/2019	0,9880	25 000,00	2 099,50	0,00	27 099,50	
							325 409,23	20 957,07	41,50	346 407,80	

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## ■ Transferências Correntes – 296.750 €

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Lucrativas e Famílias.

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma variação expressiva de -44,12% relativamente ao inicialmente previsto em 2018 e de -38,93% relativamente ao orçamento corrigido em 2018 (à data de 30 de setembro). Neste capítulo a maior fatia encontra-se afeta ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 175.000 €.

## ■ Outras Despesas Correntes – 105.135 €

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como reembolsos e restituições ou pagamento de IVA.

Ao nível destas despesas, estima-se uma diminuição de 11,65% relativamente ao inicialmente previsto em 2018 e de aproximadamente 23% comparativamente com a dotação corrigida de 2018 (à data de 30 de setembro).

## ■ Aquisição de Bens de Investimento – 1.871.250 €

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

No que respeita a estas despesas, regista-se um acréscimo de cerca de 12% face ao montante previsto inicialmente em 2018 e uma diminuição de cerca de 13% face ao montante corrigido em 2018 (à data de 30 de setembro). É de destacar a dotação definida de uma forma genérica com edifícios (1.308.600 €) onde se incluem as intervenções em edifícios de serviços, de escolas e instalações desportivas e recreativas.

## ■ Locação Financeira – 66.750 €

Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com legislação em vigor. Apesar de se revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

Este capítulo evidencia um incremento de cerca de 54%, pois é pretensão do Município a realização, durante o ano de 2018, de contratos de locação financeira, relativos à aquisição de cinco novas viaturas e de uma máquina retroescavadora.

- **Bens de Domínio Público – 4.546.150 €**

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Ao nível destas despesas, projeta-se um acréscimo quase nulo, face ao orçamento inicial de 2018 e de cerca de 37%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 30 de setembro), sendo de destacar a dotação definida para os outros bens de domínio público, com 1.826.550,00 €, para os viadutos, arruamentos e obras complementares, com 1.445.500,00 € e para a viação rural, com 920.000 €.

- **Transferências de Capital – 120.050 €**

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

As previsões estabelecidas significam um decréscimo de 8,01% comparativamente à previsão de 2018 e uma diminuição de cerca de 5% face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 30 de setembro). O maior volume absorvido por este tipo de transferências destina-se a freguesias, com 50.000 € e, seguido do apoio a instituições sem fins lucrativos, com 40.000 €.

- **Ativos Financeiros – 26.156 €**

Compreende as operações financeiras, designadamente, a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação e a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

As previsões apresentadas em 2019 denotam uma diminuição de cerca de 33% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento corrigido de 2018 (à data de 30 de setembro).

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

44  
Anexos  
JF  
H. Henrique  
S  
C.J.P.  
J  
G  
A  
O

Esta rubrica diz respeito quase exclusivamente à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) no montante de 25.606 €, em cumprimento com o disposto na Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, alterada pelas Leis nº 69/2015, de 16 de julho e 114/2017, de 29 de dezembro<sup>4</sup>.

## ■ Passivos Financeiros – 328.050 €

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Relativamente a estes encargos, no orçamento para 2019 regista-se uma diminuição de aproximadamente 15% relativamente às despesas dotadas em 2018, uma vez que nesse ano se verificou a conclusão do pagamento da amortização de dois empréstimos de médio e longo prazos, conforme já referido na rubrica “Juros e Outros Encargos”.

É ainda referir que em 2018 se contrataram dois novos empréstimos de médio e longo prazos, conforme também referido na rubrica “Juros e Outros Encargos”, no entanto, não existem amortizações a registar durante o ano de 2019, por via do período de utilização e diferimento previsto no contrato.

Ainda relativamente a este capítulo o montante da amortização de capital por empréstimo encontra-se discriminado no quadro que consta na rubrica referida anteriormente.

## ■ Outras despesas de capital – 43.050 €

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos.

Ao nível destas despesas, estima-se um aumento bastante significativo de aproximadamente 229% comparativamente com a dotação corrigida de 2018 (à data de 30 de setembro), que se deve, quase exclusivamente à introdução do projeto “Orçamento Participativo”.

---

<sup>4</sup> O artigo 303º da LOE2018 alterou o Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal (RJRFM), aditando o nº5 do seu artigo 19º que determina para o próximo quadriénio, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100% para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

45

## 3.3. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO NOS ANOS 2018/2019

### 3.3.1. COMPARAÇÃO DAS PREVISÕES DA RECEITA – 2018/2019

#### 3.3.1.1. QUADRO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2018/2019)

Uni: Euro

Descrição da Receita	2018 (Inicial)	2018 (Corrigido)	2019	Variação <sup>(a)</sup>		Variação <sup>(b)</sup>	
				Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	539.788	539.788	557.012	17.224	3,19	17.224	3,19
Impostos indiretos	29.736	29.736	36.370	6.634	22,31	6.634	22,31
Taxas, multas e outras pen.	320.279	320.279	324.533	4.254	1,33	4.254	1,33
Rendimentos de prop.	846.500	846.500	608.000	-238.500	-28,17	-238.500	-28,17
Transf. correntes	4.966.363	4.973.575	5.050.278	83.915	1,69	76.703	1,54
Venda bens/serv. correntes	474.765	474.765	461.848	-12.917	-2,72	-12.917	-2,72
Outras receitas correntes	158.069	158.069	175.000	16.931	10,71	16.931	10,71
Venda bens investimento	302.077	302.077	239.337	-62.740	-20,77	-62.740	-20,77
Transf. de capital	4.952.114	3.079.085	5.110.063	157.949	3,19	2.030.978	65,96
Ativos financeiros	7.500	7.500	7.500	0	0,00	0	0,00
Passivos financeiros	100	450.100	500.150	500.050	500.050,00	50.050	11,12
Outras receitas de capital	2.209	2.209	2.000	-209	-9,46	-209	-9,46
Rep. não abatidas aos pagtos	15.000	15.000	15.000	0	0,00	0	0,00
Saldo da gerência anterior	0	1.336.656	0	0	100,00	-1.336.656	-100,00
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>7.335.500</b>	<b>7.342.712</b>	<b>7.213.041</b>	<b>-122.459</b>	<b>-1,67</b>	<b>-129.671</b>	<b>-1,77</b>
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>5.264.000</b>	<b>3.840.971</b>	<b>5.859.050</b>	<b>595.050</b>	<b>11,30</b>	<b>2.018.079</b>	<b>52,54</b>
<b>Outras receitas</b>	<b>15.000</b>	<b>1.351.656</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.336.656</b>	<b>-98,89</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>12.614.500</b>	<b>12.535.340</b>	<b>13.087.091</b>	<b>472.591</b>	<b>3,75</b>	<b>551.751</b>	<b>4,40</b>

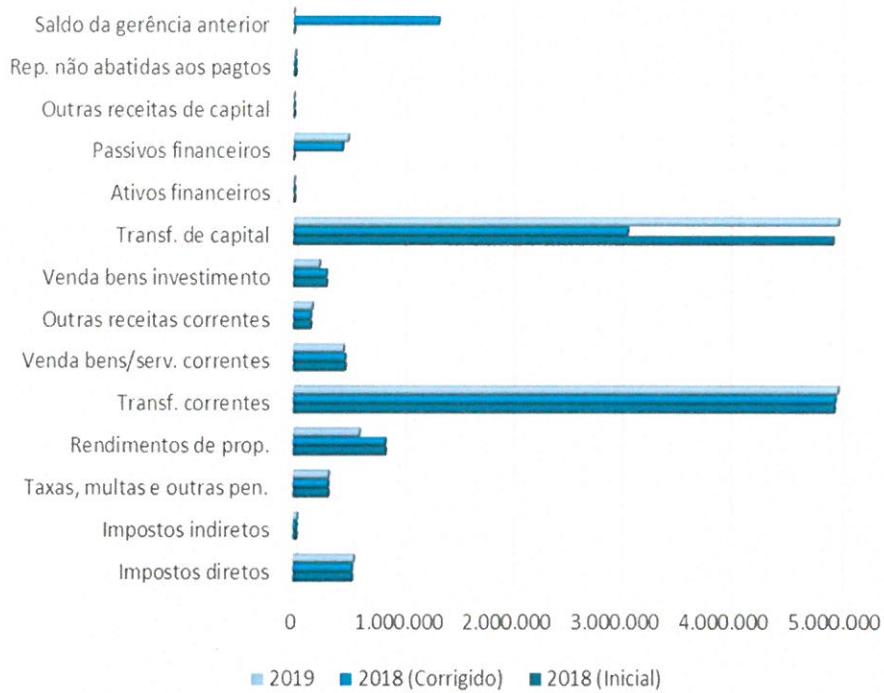
(a) Variação por relação à previsão inicial em 2018

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2018 (até 30.09)

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## 3.3.1.2. GRÁFICO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2018/2019)

**COMPARAÇÃO DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE 2018/2019**



# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

47

## 3.3.2. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DA DESPESA – 2018/2019

### 3.3.2.1. QUADRO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2018/2019)

*Assel P. -  
H. F. -  
M. Henz*  
Un: Euro

Descrição da Despesa	2018 (Inicial)	2018 (Corrigido)	2019	Variação <sup>(a)</sup>		Variação <sup>(b)</sup>	
				Valor	%	Valor	%
Pessoal	2.951.350	3.075.650	3.336.700	385.350	13,06	261.050	8,49
Aquisição de bens	422.850	572.100	429.050	6.200	1,47	-143.050	-25,00
Aquisição de serviços	1.750.250	2.189.403	1.893.200	142.950	8,17	-296.203	-13,53
Juros e outros encargos	19.650	19.650	24.800	5.150	26,21	5.150	26,21
Transferências correntes	531.050	485.900	296.750	-234.300	-44,12	-189.150	-38,93
Outras despesas correntes	119.000	136.500	105.135	-13.865	-11,65	-31.365	-22,98
Aquis. de bens de investimento	1.670.600	2.142.453	1.871.250	200.650	12,01	-271.203	-12,66
Locação financeira	43.250	43.250	66.750	23.500	54,34	23.500	54,34
Bens de domínio público	4.540.000	3.307.434	4.546.150	6.150	0,14	1.238.716	37,45
Transferências de capital	130.500	127.000	120.050	-10.450	-8,01	-6.950	-5,47
Ativos financeiros	38.909	38.909	26.156	-12.753	-32,78	-12.753	-32,78
Passivos financeiros	384.000	384.000	328.050	-55.950	-14,57	-55.950	-14,57
Outras despesas de capital	13.091	13.091	43.050	29.959	228,85	29.959	228,85
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>5.794.150</b>	<b>6.479.203</b>	<b>6.085.635</b>	<b>291.485</b>	<b>5,03</b>	<b>-393.568</b>	<b>-6,07</b>
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>6.820.350</b>	<b>6.056.137</b>	<b>7.001.456</b>	<b>181.106</b>	<b>2,66</b>	<b>945.319</b>	<b>15,61</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>12.614.500</b>	<b>12.535.340</b>	<b>13.087.091</b>	<b>472.591</b>	<b>3,75</b>	<b>551.751</b>	<b>4,40</b>

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2018

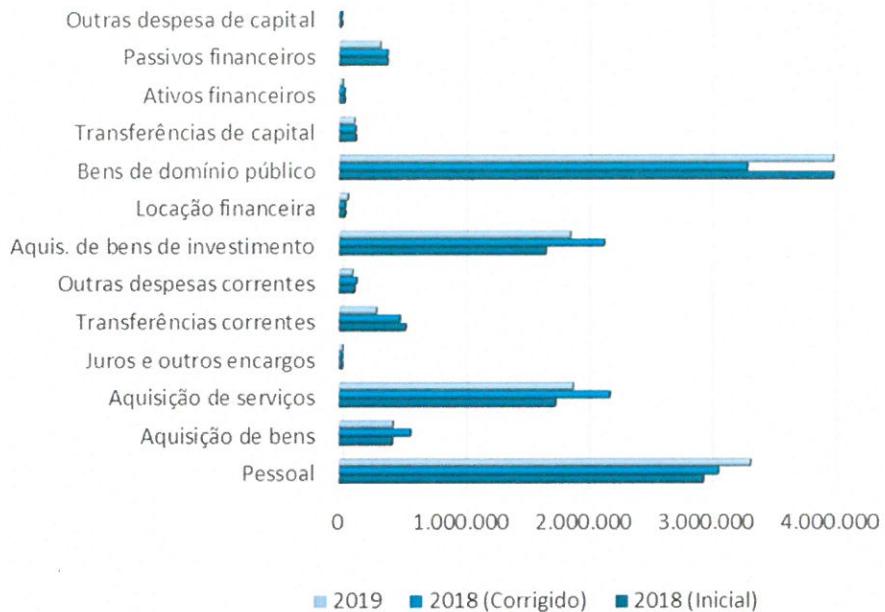
(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2018 (até 30.09)

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

48

## 3.3.2.2. GRÁFICO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2018/2019)

### COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE 2018/2019



# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

49

## 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's)

### 4.1. DESCRIÇÃO

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um documento fundamental em termos de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Na distribuição por funções, temos que, dos 6.659.806 € correspondem à totalidade das GOP, 47,29% correspondem às funções sociais, 33,19% às funções económicas, 17,86% às funções gerais e 1,66% às outras funções.

Os programas com maior representatividade são os transportes rodoviários (31,37%), seguidos da proteção e luta contra incêndios (11,64%) e proteção, meio ambiente e conservação natureza (11,29%).

Na elaboração das GOP de 2019 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários, principalmente aos investimentos relacionados com a recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho de 2017, onde são de destacar os montantes definidos nos programas “Proteção e luta contra incêndios”, “Proteção meio ambiente e conservação natureza” e “Transportes rodoviários”. No entanto é de destacar também outros fundos comunitários ou outras fontes de financiamento, que visam financiar outras projetos prioritários para o ano de 2019, como é o caso do programa “Ensino não superior”, com a requalificação e ampliação da Escola Básica 1º ciclo/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira, do programa “Proteção meio ambiente e conservação natureza” com a criação da ciclovía urbana de Góis a Vila Nova do Ceira, do programa “Cultura”, com a requalificação da Biblioteca municipal de Góis e da Casa-Museu “Alice Sande”, do programa “Desporto, recreio e lazer”, com implantação da praia fluvial de Alvares e ainda do programa “Transportes rodoviários”, com a requalificação da Praça da República e ruas envolventes, a criação do interface de Góis e a beneficiação de diversos arruamentos no concelho.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

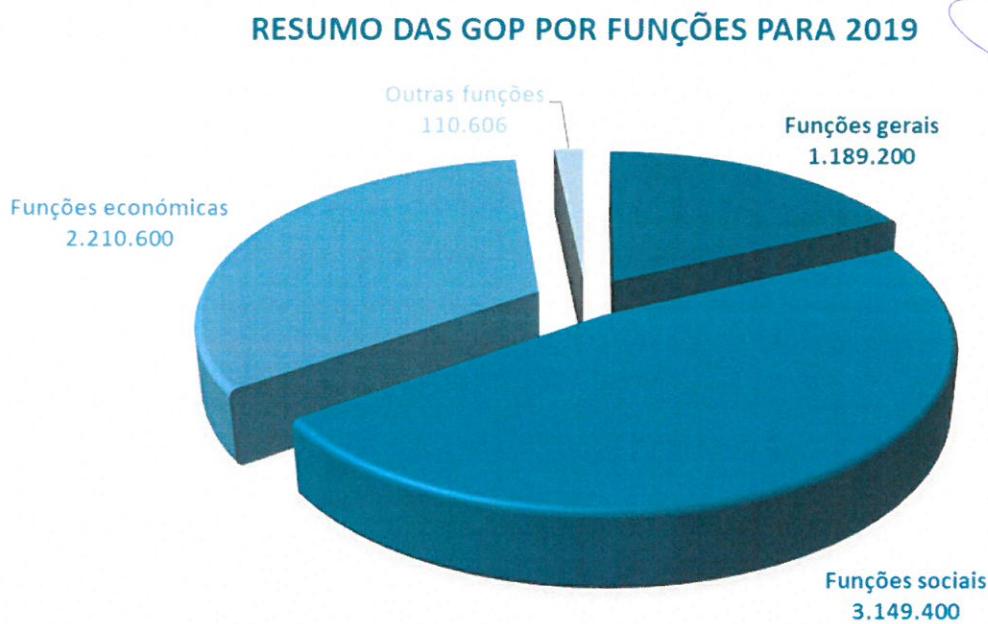
50

## 4.1.1. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

CÓDIGO Obj. Prog.	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2019	
		Valor	%
1	<b>Funções gerais</b>	<b>1.189.200</b>	<b>17,86</b>
111	Administração geral	414.100	6,22
121	Proteção e luta contra incêndios	775.100	11,64
2	<b>Funções sociais</b>	<b>3.149.400</b>	<b>47,29</b>
211	Ensino não superior	631.050	9,48
221	Serviços individuais de saúde	5.000	0,08
232	Ação social	5.000	0,08
241	Habitação	26.050	0,39
242	Ordenamento do território	90.000	1,35
243	Saneamento	161.600	2,43
244	Abastecimento de água	156.200	2,35
245	Resíduos sólidos	31.000	0,47
246	Proteção meio ambiente e conservação natureza	752.000	11,29
251	Cultura	657.500	9,87
252	Desporto, recreio e lazer	629.000	9,44
253	Outras atividades cívicas e religiosas	5.000	0,08
3	<b>Funções económicas</b>	<b>2.210.600</b>	<b>33,19</b>
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	5.500	0,08
320	Indústria e energia	30.050	0,45
331	Transportes rodoviários	2.089.050	31,37
341	Mercados e feiras	10.000	0,15
342	Turismo	76.000	1,14
4	<b>Outras funções</b>	<b>110.606</b>	<b>1,66</b>
420	Transferências entre Administrações	55.000	0,83
430	Diversas não especificadas	55.606	0,83
	<b>TOTAL</b>	<b>6.659.806</b>	<b>100,00</b>

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

## 4.1.2. GRÁFICO – RESUMO DAS GOP POR FUNÇÕES PARA 2019



## 4.2. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS E EVOLUÇÃO DAS GOP

Seguidamente irá ser efetuada uma breve análise a todos os programas.

### Funções Gerais

- **Administração Geral – 414.100 €**

Neste programa enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia.

No ano de 2019, este programa representa 6,22% das GOP e comparativamente ao orçamento inicial de 2018, este programa sofreu um decréscimo bastante significativo de cerca de 56%.

Para 2019 o projeto a destacar neste programa é a conclusão do projeto “Parque Municipal” que, para além da construção, tem também considerada a aquisição de equipamento para o seu apetrechamento, e que representa 42% deste programa.

É também de destacar as dotações contantes na “Aquisição e manutenção de equipamento informático”, “Aquisição de software informático”, “Criação de locais públicos de acesso à internet no Concelho” e “Aquisição e manutenção de equipamento básico”, que têm uma dotação global de 155.000 €, e que respeitam à execução de várias candidaturas aprovadas (Plano Intermunicipal de

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

52

Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra, Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – PAMUS, Góis + Inclusivo + Conectado, da medida Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi e Gois SmartLand, da medida Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior).

Neste programa, ressalva-se ainda a pretensão de aquisição, em regime de locação financeira, de três novas viaturas a afetar aos serviços externos do Município e ainda a aquisição de uma máquina retroescavadora.

## ■ Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 770.100 €

Compreende todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e combate contra incêndios e o socorro às populações em caso de acidentes e calamidades. Abrange também os subsídios concedidos às entidades que prossigam tais objetivos.

Este programa, em 2019, é o segundo programa mais representativo, representando 11,64% do total das GOP. Comparativamente com o ano de 2018, este programa aumentou 67,86% quando comparado com o orçamento corrigido de 2018 (à data de 30 de setembro).

É de salientar que no decurso do ano de 2019 se prevê continuar com um conjunto de medidas relacionadas com a prevenção e luta contra incêndios. No entanto, neste programa é de destacar o projeto “Estabilização de emergência pós-incêndios”, que representa cerca de 96% do total do programa, sendo totalmente financiado pelo PDR2020, no âmbito da candidatura relativa ao restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos, na sequência dos incêndios no concelho, de 17 a 24 de junho de 2017.

Pretende-se ainda no decurso do ano de 2019 continuar a desenvolver parcerias com as diversas entidades concelhias cuja missão é efetivamente a prevenção e combate de incêndios.

## Funções Sociais

### ■ Ensino Não Superior – 631.050 €

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico.

Este programa corresponde a 9,48% da totalidade das GOP.

Em termos evolutivos, sofreu um acréscimo de 1.326,10% comparativamente com o orçamento corrigido de 2018 (à data de 30 de setembro), devendo-se quase exclusivamente à execução do projeto “Escola Básica nº1/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira - Requalificação e ampliação”. Este é

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

53

um projeto alvo de candidatura a fundos comunitários no âmbito do Plano de Ação no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra.

- **Serviços Individuais de Saúde – 5.000 €**

Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde.

Neste programa está incluído o projeto designado “Unidade móvel de saúde”.

- **Ação Social – 5.000 €**

Compreende os serviços de ação social e as prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, designadamente a instituições de assistência e de solidariedade social.

Abrange as transferências a atribuir a instituições enquadradas no terceiro setor com fins sociais, que no cumprimento do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, procedam à entrega de candidaturas destinadas a apoiar principalmente a aquisição de equipamento para a prossecução das suas atividades.

- **Habitação – 26.050 €**

Respeita às várias políticas na área da habitação que o Município pretende implementar e representa 0,39%.

Neste programa está contemplado o loteamento de parte da Quinta do Baião para criação de lotes, destinados a serem alienados com a exclusiva finalidade de construção de habitações.

Foi ainda contemplado o projeto “Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017”, para fazer face aos eventuais apoios (subsídios reembolsáveis) a conceder às pessoas singulares que apresentarem candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria.

- **Ordenamento do Território – 90.000 €**

Abrange a elaboração e execução de planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

Em 2019, este programa representa 1,35% das GOP e é constituído pelo projeto relacionado com a revisão do Plano Diretor Municipal e pela elaboração de projetos diversos.

Este programa apresenta um decréscimo de cerca de 28% se comparado com o orçado em 2018, justificado principalmente pela conclusão em 2018 da aquisição de cartografia digital (devidamente atualizada e homologada).

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

- **Saneamento – 161.600 €**

Inclui todos os sistemas de drenagem de águas residuais.

Nas GOP, este programa representa 2,43% e apresenta um acréscimo superior a 400% se comparado com o orçado em 2018.

Para 2019, prevê-se neste programa diversas intervenções no âmbito da ampliação da rede de saneamento, nomeadamente no que respeita à intervenção na rede de saneamento da Ponte de Sotão, Chã de Alvares, Carvalhais/Inviando e S. Martinho.

- **Abastecimento de Água – 156.200 €**

Respeita a todo o sistema de distribuição de água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade. Neste programa para além de estarem incluídas intervenções de manutenção de todo abastecimento de água do Concelho.

O abastecimento de água representa apenas 2,35% das GOP e comparativamente ao orçado no ano de 2018 sofreu um acréscimo de 62,71% e mantém-se praticamente inalterável face à dotação corrigida de 2018 (à data de 30 de setembro).

Destacam-se então para 2019 as intervenções no âmbito da recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro, para as quais foram submetidas e já aprovadas várias candidaturas enquadradas no quadro Portugal 2020 com um financiamento de 85%, acrescido dos restantes 15% de comparticipação, por parte do Fundo de Emergência Municipal.

Neste programa, ressalva-se ainda a pretensão de adquirir, em regime de locação financeira, uma nova viatura a afetar ao Serviço Administrativo/Águas e Saneamento para realização das leituras de contadores.

- **Resíduos Sólidos – 31.000 €**

Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos.

Este programa representa 0,47% das GOP.

Também neste programa está incluído a aquisição de equipamento básico, enquadrado numa candidatura no âmbito da recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho na Região Centro, à semelhança da referida no programa

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

"Abastecimento de Água". Contempla ainda a pretensão de adquirir, em regime de locação financeira, uma nova viatura de recolha de resíduos sólidos.

- **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 752.000€**

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

No ano de 2019, este é o terceiro programa com maior representatividade, com 11,29% do total das GOP.

Apresenta um acréscimo de cerca de 6% se comparado com o orçado em 2018, e de 34,95% quando comparado com o orçamento corrigido de 2018 (à data de 30 de setembro).

Compreende em exclusivo projetos financiados, como seja a "Ciclovia Vila Nova do Ceira – Góis – Bordeiro", que tem financiamento assegurado a 85%, no âmbito do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – PAMUS e as "Medidas de proteção de recursos hídricos", que respeita a intervenções com um financiamento assegurado de 100% através da assinatura dos protocolos de colaboração entre o Fundo Ambiental e os municípios afetados pelos incêndios ocorridos entre 17 a 24 de junho de 2017.

- **Cultura – 657.500 €**

Compreende os museus, bibliotecas, teatros e outros centros de cultura. Abrange, também, os subsídios ou comparticipações a organizações promotoras de cultura.

A cultura é o quarto programa mais representativo das GOP, com 9,87% e apresenta um acréscimo de 111,52% se comparado com o orçado em 2018, salientando-se, para 2019, a intervenção a realizar na "Casa-Museu "Alice Sande", no âmbito do financiamento por parte do Turismo de Portugal, no acesso à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior e a Requalificação da Biblioteca Municipal de Góis, cujo projeto se prevê que seja financiado a 60% pelo Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais.

- **Desporto, Recreio e Lazer – 629.000 €**

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas. Engloba ainda os apoios e comparticipações a organizações com tais objetivos.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

56

Representa 9,44% das GOP. Em termos evolutivos, sofreu um acréscimo de 60,87% comparativamente com ano de 2018.

Neste programa estão contemplados projetos como a “Reabilitação de regadios e margens/açudes do rio”, do qual se destaca o açude 2 - Corte Pisão, financiado a 100% pelo POVT, a implantação da Praia Fluvial de Alvares, que tem associado uma financiamento de 250.000 € proveniente da contratação de empréstimo a médio e longo prazos, a Praia Fluvial da Ponte Sótão, e intervenção nas restantes Praias Fluviais do Concelho.

- **Outras Atividades Cívicas e Religiosas - 5.000 €**

Respeita o apoio a organizações filantrópicas, juvenis e outras de caráter cívico e religioso.

## Funções Económicas

- **Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 5.500 €**

Compreende as despesas com construção e melhoramento de caminhos agrícolas, com manutenção de brigadas para prevenção e combate a incêndios florestais.

Este programa apresenta um decréscimo de 67,65% se comparado com o orçado em 2018.

- **Indústria e Energia – 30.050 €**

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

Neste programa destaca-se a ampliação da rede pública de iluminação, bem como a aquisição de terrenos relacionados com a zonas/polos industriais.

- **Transportes Rodoviários – 2.089.050 €**

Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Este programa é o mais representativo das GOP, com 31,37% e comparativamente com o orçado em 2018 e mantém-se praticamente inalterável face ao valor orçado em 2018.

Neste programa são de destacar os projetos “Reabilitação de caminhos e estradas municipais”, “Colocação e beneficiação de resguardos e proteções de segurança”, “Sinalização vertical e horizontal de arruamentos e rede viária” e “Circular Externa das Cortes”, intervenções a efetuar no âmbito da recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

de 17 a 24 de junho na Região Centro, sujeitas a candidatura de fundos externos (Portugal 2020 e Fundo de Emergência Municipal).

Ademais, é ainda de destacar a intervenção a efetuar na Praça da República e ruas envolventes, incluída no Plano de Ação para Regeneração Urbana (PARU), do qual já se encontra aprovada a candidatura a fundos comunitários com a previsão de obtenção de financiamento de 85% do valor realizado.

É ainda de referir a implantação do Interface de Góis, que pretende a criação de uma rede de interfaces de forma a assegurar a melhoria do conforto e da segurança no transbordo entre modos e integração urbana, com a construção de um abrigo e melhoria de acessos pedonais desde o centro da Vila até esse interface, que no âmbito do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – PAMUS tem associado um financiamento de 85%.

Destacam-se ainda várias intervenções que se pretendem realizar em termos de beneficiação e manutenção de arruamentos, que tem associado o financiamento de 250.000 € proveniente da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos para o efeito.

- **Mercados e Feiras – 10.000 €**

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição.

Neste programa consta a elaboração do projeto relacionado com o “Mercado Municipal”.

- **Turismo – 76.000 €**

Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

Este programa tem uma percentagem de representatividade de 1,14% e regista uma diminuição de cerca de 44, quando comparado com o ano de 2018 (à data de 30 de setembro).

Este aumento deve-se à inclusão dos projetos “Construção e reabilitação/reposição de percursos pedestres” “Recuperação/Beneficiação do espaço público e infraestruturas da aldeia do Loural”, o primeiro no âmbito da recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios, financiado a 100% pelo Portugal 2020 e Fundo de Emergência Municipal, à semelhança do já referido em programas anteriores e o segundo, financiado pelo Turismo de Portugal, no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

58

## Outras Funções

### ■ Transferências entre Administrações – 55.000 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica.

Este programa representa 0,83% das GOP e, no caso concreto, abrange os protocolos relacionados com os apoios a conceder às Freguesias do Concelho e eventuais acordos de execução no âmbito de delegação de competências com as mesmas, bem como transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com projetos em que a mesma é entidade líder e os municípios são copromotores, na parte correspondente à contrapartida nacional que cabe ao Município de Góis.

### ■ Diversas Não Especificadas – 55.606 €

Este programa representa 0,83% do total das GOP e está inscrito o projeto relativo à subscrição/realização de unidades de participação a realizar no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no seguimento da Nota Explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPICAL) designada como “Contabilização da Contribuição dos Municípios para o Capital do FAM”, divulgada aos municípios por intermédio do ofício circulado nº 000489-2015, datado de 06.04.2015 da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Este programa inclui ainda o valor destinado a executar os projetos mais votados no âmbito do Orçamento Participativo de Góis.

## 4.3. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS NAS GOP – 2018/2019

Em 2019, as GOP totalizam o montante de 6.659.806 €, mais 234.547 € que em 2018, o equivalente a um crescimento de cerca de 3,65%.

O quadro seguinte demonstra, para os anos de 2018 e 2019, a desagregação das GOP por PPI e AMR. Pode verificar-se que o PPI em 2019, comparativamente a 2018, sofreu um aumento na ordem dos 217.497 € e as AMR um aumento de 17.050 €. Refere-se ainda que o PPI tem o maior peso no global das GOP.

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

59

DESIGNAÇÃO	2018 (Inicial)	2018 (Corrigido)	2019	Variação <sup>(a)</sup>		Variação <sup>(b)</sup>	
				Valor	%	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos	6.292.259	5.531.546	6.509.756	217.497	3,46	978.210	17,68
Atividades Mais Relevantes	133.000	129.500	150.050	17.050	12,82	20.550	15,87
<b>Grandes Opções do Plano</b>	<b>6.425.259</b>	<b>5.661.046</b>	<b>6.659.806</b>	<b>234.547</b>	<b>3,65</b>	<b>998.760</b>	<b>17,64</b>

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2018

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2018 (até 30.09)

Relativamente à evolução (2018/2019) das GOP desagregada por programas apresenta-se conforme quadro seguinte:

	DESIGNAÇÃO	2018 (Inicial)	2018 (Corrigido)	2019	Variação <sup>(a)</sup>		Variação <sup>(b)</sup>	
					Valor	%	Valor	%
01	Administração geral	934.250	1.524.768	414.100	-520.150	-55,68	-1.110.668	-72,84
02	Proteção e luta contra incêndios	1.131.250	461.761	775.100	-356.150	-31,48	313.339	67,86
03	Ensino não superior	252.750	44.250	631.050	378.300	149,67	586.800	1.326,10
04	Serviços individuais de saúde	250	250	5.000	4.750	1.900,00	4.750	100,00
05	Ação social	7.500	12.500	5.000	-2.500	-33,33	-7.500	-60,00
06	Habitação	0	0	26.050	26.050	100,00	26.050	100,00
07	Ordenamento do território	126.000	125.500	90.000	-36.000	-28,57	-35.500	-28,29
08	Saneamento	31.250	32.250	161.600	130.350	417,12	129.350	401,09
09	Abastecimento de água	96.000	158.018	156.200	60.200	62,71	-1.818	-1,15
10	Resíduos sólidos	14.750	20.885	31.000	16.250	110,17	10.115	48,43
11	Prot meio ambiente e cons. natureza	706.250	557.250	752.000	45.750	6,48	194.750	34,95
12	Cultura	310.850	364.850	657.500	346.650	111,52	292.650	80,21
13	Desporto, recreio e lazer	391.000	262.750	629.000	238.000	60,87	366.250	139,39
14	Outras atividades cívicas e religiosas	1.000	10.000	5.000	4.000	400,00	-5.000	-50,00
15	Agric, pec., silvicultura, caça e pesca	17.000	71.500	5.500	-11.500	-67,65	-66.000	-92,31
16	Indústria e energia	16.250	33.250	30.050	13.800	84,92	-3.200	-9,62
17	Transportes rodoviários	2.125.250	1.846.105	2.089.050	-36.200	-1,70	242.945	13,16
18	Mercados e feiras	500	500	10.000	9.500	1.900,00	9.500	100,00
19	Turismo	136.250	82.750	76.000	-60.250	-44,22	-6.750	-8,16
20	Transferências entre administrações	88.500	13.500	55.000	-33.500	-37,85	41.500	307,41
21	Diversas não especificadas	38.409	38.409	55.606	17.197	44,77	17.197	44,77
	<b>TOTAIS</b>	<b>6.425.259</b>	<b>5.661.046</b>	<b>6.659.806</b>	<b>234.547</b>	<b>3,65</b>	<b>998.760</b>	<b>17,64</b>

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2018

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2018 (até 30.09)

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

60

## 4.4. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2018/2019

*Ass.º*  
*Alfonso*  
Uni: Euro

DESIGNAÇÃO	2018 (Inicial)	2018 (Corrigido)	2019	Variação <sup>(a)</sup>		Variação <sup>(b)</sup>	%
				Valor	%		
01 Administração geral	934.250	1.524.768	414.100	-520.150	-55,68	-1.110.668	-72,84
02 Proteção e luta contra incêndios	1.126.250	434.761	770.100	-356.150	-31,62	335.339	77,13
03 Ensino não superior	252.750	44.250	631.050	378.300	149,67	586.800	1326,10
04 Serviços individuais de saúde	250	250	5.000	4.750	1900,00	4.750	1900,00
05 Ação Social	0	0	0	0	0,00	0	0,00
06 Habitação	0	0	26.000	26.000	0,00	26.000	0,00
07 Ordenamento do território	126.000	125.500	90.000	-36.000	-28,57	-35.500	-28,29
08 Saneamento	31.250	32.250	161.600	130.350	417,12	129.350	401,09
09 Abastecimento de água	96.000	158.018	156.200	60.200	62,71	-1.818	-1,15
10 Resíduos sólidos	14.750	20.885	31.000	16.250	110,17	10.115	48,43
11 Prot meio ambiente e cons. natureza	706.250	557.250	752.000	45.750	6,48	194.750	34,95
12 Cultura	305.850	343.350	652.500	346.650	113,34	309.150	90,04
13 Desporto, recreio e lazer	376.000	255.750	614.000	238.000	63,30	358.250	140,08
15 Agric, pec., silvicultura, caça e pesca	16.000	61.500	500	-15.500	-96,88	-61.000	-99,19
16 Indústria e energia	6.250	5.250	5.050	-1.200	-19,20	-200	-3,81
17 Transportes rodoviários	2.125.250	1.846.105	2.089.050	-36.200	-1,70	242.945	13,16
18 Mercados e feiras	500	500	10.000	9.500	1900,00	9.500	1900,00
19 Turismo	136.250	82.750	76.000	-60.250	-44,22	-6.750	-8,16
21 Diversas não especificadas	38.409	38.409	25.606	-12.803	-33,33	-12.803	-33,33
<b>TOTAIS</b>	<b>6.292.259</b>	<b>5.531.546</b>	<b>6.509.756</b>	<b>217.497</b>	<b>3,46</b>	<b>978.210</b>	<b>17,68</b>

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2018

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2018 (até 30.09)

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

61

*Ano Fis.*  
*H. B. Ferreira*  
*J. P. R.*  
Unif. Euro

## 4.5. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2018/2019

DESIGNAÇÃO	2018 (Inicial)	2018 (Corrigido)	2019	Variação <sup>(a)</sup>		Variação <sup>(b)</sup>	
				Valor	%	Valor	%
02 Proteção e luta contra incêndios	5.000	27.000	5.000	0	0,00	-22.000	-81,48
05 Ação social	7.500	12.500	5.000	-2.500	-33,33	-7.500	-60,00
06 Habitação	0	0	50	50	100,00	50	100,00
12 Cultura	5.000	21.500	5.000	0	0,00	-16.500	-76,74
13 Desporto, recreio e lazer	15.000	7.000	15.000	0	0,00	8.000	114,29
14 Outras atividades cívicas e religiosas	1.000	10.000	5.000	4.000	400,00	-5.000	-50,00
15 Agric, pec., silvicultura, caça e pesca	1.000	10.000	5.000	4.000	400,00	-5.000	-50,00
16 Indústria e energia	10.000	28.000	25.000	15.000	150,00	-3.000	-10,71
20 Transferências entre administrações	88.500	13.500	55.000	-33.500	-37,85	41.500	307,41
21 Diversas não especificadas	0	0	30.000	30.000	100,00	30.000	100,00
<b>TOTAIS</b>	<b>133.000</b>	<b>129.500</b>	<b>150.050</b>	<b>17.050</b>	<b>12,82</b>	<b>20.550</b>	<b>15,87</b>

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2018

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2018 (até 30.09)

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

62

## 5. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Conforme refere o artigo 40º, do RFALEI, os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas. No entanto, o nº 2 do mesmo artigo acrescenta que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

É ainda de referir que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Para o efeito, é necessário realizar o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos de acordo com as indicações legais, que ascendem aos 395.640,96 €, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Banco	Designação	Ano	Prazo de contrato	Montante contratado	Montante utilizado (a)	Montante em dívida (a)	Média amortização
CGD	9140/013477/791	2004	15	395.788,00	395.788,00	171.267,75	28.544,63
CGD	9015/003967/991	2004	15	42.079,00	42.079,00	21.317,78	3.552,96
CGD	9015/004409/691	2005	15	510.311,00	510.311,00	123.725,91	17.675,13
CGD	9015/004410/991	2005	15	253.100,00	253.100,00	146.127,68	20.875,38
CGD	9015/006339/291	2009	12	750.000,00	750.000,00	580.642,97	72.580,37
CGD	9015/006909/991	2011	12	497.690,00	497.690,00	455.098,92	45.509,89
CCABC	5602905683	2004	15	68.800,00	68.800,00	17.183,87	2.863,98
BPI	3612758830001	2005	12	100.099,00	100.099,00	55.054,45	13.763,61
BPI	3612758830002	2018	12	450.000,00	450.000,00	450.000,00	37.500,00
BPI	3612758830003	2018	12	500.000,00	0,00	0,00	41.666,67
BBVA	148970000043	2007	12	641.000,00	641.000,00	416.650,00	69.441,67
SANTANDER	003200490370780	2015	12	500.000,00	500.000,00	500.000,00	41.666,67
							<b>395.640,96</b>

(a) Tendo como base de cálculo a data de 31.12.2013

Uni: Euro

De seguida é apresentado um quadro onde se pode verificar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano de 2019, que fica com uma margem positiva de 731.765,04 €:

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

Receita		Despesa	
Receita corrente	7.213.041,00	Despesa corrente	6.085.635,00
		Amortizações médias de empréstimos	395.640,96
	7.213.041,00		6.481.275,96
	<b>Margem = + 731.765,04</b>		

Uni: Euro

# Relatório e Documentos Previsionais de 2019

64

## 6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI, o presente Relatório deverá conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, são apresentados de seguida os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelos prestada pelo consultor jurídico do Município, Dr. Pedro Pereira Alves, em que se verifica a possibilidade do Município poder vir a assumir responsabilidades financeiras:

# Relatório e Documentos Revisionais de 2019

TRIBUNAL	PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
Tribunal de Arganil	Processo de Contraordenação o: 284/2014	DICNF-C	Foi instaurado processo de contraordenação por violação da regulamentação de sinalização de zonas de caça.	Já foi apresentada a Defesa e prova testemunhal por parte do Município aguardando-se a decisão.
Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	Processo 623.16.6BECBR	Autor: Lídia Maria Rodrigues Barata Bandeira Réu: Município de Góis	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos proferidos pelo Município de Góis, relativo a procedimento concursal comum para o preenchimento de 8 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliares de educação)	Aguarda-se notificação de todos os contrainteresados.



*Anselmo  
JF.  
H. Henrique  
C.P.  
Luis*

# Relatório

## e Documentos Revisionais de 2019

TRIBUNAL	PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
			<p>Os Autores em extenso articulado vêm pedir que sejam declarados nulos e de nenhum efeito todos os atos, alvará e licenças emitidas pela C.M. Góis no processo de licenciamento nº 149. Para além disso e, em consequência, peticionam a condenação solidária do Município e dos demais Réus a demolirem, as construções erigidas por via desse licenciamento. Pedem também que o Município e restantes Réus sejam condenados a indemnizar o Autor por responsabilidade extraccontratual em 35.000€.</p>	<p>Foi proferida sentença desfavorável ao Autor. Este interpôs recurso, que não foi admitido.</p> <p>Recorreu do despacho de não admissão, procurando justificar a injustificável.</p> <p>Todos os recursos e representantes têm sido indeferidos. A curto prazo o processo será encerrado com uma probabilidade quase total de não haver responsabilidades para o município.</p>
-	78/20.9 BECBR	Autor: Luís Filipe Barata Rosa e Outros Réu: Município de Góis e Outros	<p>Autores: Luís Filipe Barata Rosa e Outros</p> <p>Réus: Câmara Municipal de Góis e Outros</p> <p>78/10.9 BECBR</p>	<p>Este processo desenvolve-se há vários anos, com decisões, recursos e reclamações sucessivas.</p> <p>Todas as decisões têm vindo desfavoráveis aos Autores, incluindo uma última reclamação que foi apreciada e indeferida liminarmente pelo Tribunal Central Administrativo do Norte. O processo tem tido uma tramitação muito confusa em virtude dos requerimentos e recursos anomais apresentados pelo autor, sendo previsível que a decisão final seja favorável ao município.</p> <p><i>Anafi. J.A. A.B. Loureiro C.J.N. B.L. M.C. Góis município</i></p>

